



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 121/2023

Estudo de viabilidade para estágio de alunos do ensino médio

Indico, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência o Prefeito Municipal, solicitando-lhe que, junto ao setor competente, providencie um estudo de viabilidade de estágio para os alunos do ensino médio, assim, vindo a compor a equipe de trabalho da Diretoria de Turismo e Cultura supervisionada por ela. Lembrando a Vossa Excelência que a Lei que permite o estágio ao aluno do ensino médio foi aprovada em 2022.

Justificativas:

O estágio supervisionado enriquece o currículo e é uma ótima oportunidade para complementar a experiência dos estudantes, além de preparar o aluno para conquistar novas posições no mercado de trabalho.

Desde já agradecemos a habitual atenção e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

**Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 23 de maio de 2023.**

**José Luiz Leonardi
Vereador**